

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (Gfip/Rais/Dirf e outras), e alimentação das despesas com pessoal no Novo Siai DP e alimentação dos cargos no Siai Quadro, em conformidade com as Resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o período de janeiro de 2023.

MELHOR PROPOSTA: LUCIA M DE SOUZA - CESET - ME, CNPJ nº 04.446.908/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONSIDERANDO disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Agente de Contratação.

1. **RECONHEÇO** a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade fruto do presente processo;
2. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 003/2023, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; e demais normas que regem a matéria;
3. **DECLARO** nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.
4. **ENCAMINHO** ao Agente de Contratações para as providências necessárias a regular a tramitação processual.

Passagem/RN, 06 de janeiro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Mat. 000031

CPF.: 671.257.194-49

Presidente da Câmara

Avenida Senador Dinartez Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN
CEP 59.259-000 - Fone/Fax (84) 3286 0016

Publicado por:

Genival Luiz dos Santos

Código Identificador: 58620861